

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.

C.G.C. 62.285.390/0001-40

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1999**

LOCAL: Sede Social, à rua Boa Vista, 254 - 2º andar - São Paulo, às 17:30 horas. **CONVOCAÇÃO:** Publicação de editais dispensada, conforme faculta o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei 6404/76, em razão do comparecimento dos acionistas representando a totalidade do Capital Social. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **INSTALAÇÃO:** Instalada pelo Sr. Antônio Carlos de Lauro Castrucci. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Escolhido o Sr. Álvaro Augusto Vidigal para Presidente da mesa, o qual convidou a mim, Homero Amaral Júnior para Secretário. **CONSELHO FISCAL:** Não instalado no período. **ORDEM DO DIA PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** i) exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial da Sociedade e Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.1998; ii) apreciação da proposta da Diretoria para manutenção do Lucro Líquido do exercício em conta de reserva de lucros para posterior deliberação; iii) a reeleição da atual Diretoria para novo mandato; iv) não instalação do Conselho Fiscal no corrente exercício. **DOCUMENTOS OFERECIDOS À APRECIÇÃO DOS PRESENTES:** a) Relatório da Diretoria, Balanços e demais demonstrações financeiras e Pareceres da Auditoria Independente, relativos aos semestres findos em 30 junho e 31 de dezembro de 1998, devidamente publicados no jornal "O Estado de São Paulo" em 31 de agosto de 1998 e 26 de fevereiro de 1999 e, no "Diário Oficial da União" em 03 de setembro de 1998, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em 27 de fevereiro de 1999. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, respeitados os impedimentos de lei, esta Assembléia aprovou: i) as contas sociais do exercício de 1998, constantes dos demonstrativos financeiros e demais documentos correlatos; ii) a proposta da diretoria para destinação do lucro do exercício; iii) a reeleição dos seguintes membros da atual Diretoria para mais um mandato de um ano: Srs.: **ÁLVARO AUGUSTO VIDIGAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alberto de Faria nº 1308, RG nº 3.605.386 - SSP/SP e CPF nº 039.214.338-00; **HOMERO AMARAL JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua gen. Pereira da Cunha nº 425, RG nº 3.391.786 - SSP/SP e CPF nº 027.246.188-15 e **MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE BARROS JÚNIOR**, brasileiro, casado, securitário, residente nesta Capital, na Rua Cuba nº 161, RG nº 3.080.139 SSP/SP e CPF nº 024.246.818-72, para **DIRETOR**, sem designação especial, sendo que o Sr. Marcos Antonio Monteiro de Barros Júnior tem a atribuição exclusiva de responder pela gestão e supervisão dos recursos de terceiros, nos termos da Resolução nº 2451/97 do Banco Central do Brasil. A duração do mandato da Diretoria ora eleita é de 1 (um) ano, vencendo-se em 30.04.2000, permanecendo os demais cargos vagos até posterior deliberação. Fica fixado, a título de honorários, o teto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o presente exercício, competendo à Diretoria, dentro desse limite, estabelecer a remuneração individual dos diretores. O presente limite poderá ser objeto de atualização monetária, através dos índices oficiais de inflação; iv) a não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada, por mim, Secretário, e pelo Sr. Presidente. A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. Homero Amaral Júnior - Secretário. Registro Jucesp nº 53.216/99-4 em 12/04/99. Secretária Geral - Yara Sylvia Steagall.